

RESOLUÇÃO N° 116/2005 - CONSUNI

Homologa o Contrato 011/2005, datado de 01 de fevereiro de 2005, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a UDESC visando a prestação de serviços de pesquisa mensal de preços.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 97/055 , tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Contrato 011/2005, que a esta Resolução acompanha, datado de 01 de fevereiro de 2005, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando a prestação de serviços de pesquisa mensal de preços de 1.500 (hum mil e quinhentos) itens de bens permanentes e de consumo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente